



Diário Oficial

INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR

imodernizar
Instituto Nacional de Amparo à Modernização da Gestão Pública

segunda-feira, 22 de abril de 2019
Ano II ♦ Edição Ordinária nº. **0020**

♦ Caderno 1 ♦ Página: 1 ♦



Rua: Padre Argemiro Guimarães
nº. 26 – Térreo e 1º. andar

Bairro: Centro

CEP: 44.640-000

(75) 3264-3204

E-mail: imodernizar@imodernizar.com.br

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial via e-mail:
diario@domunicipio.com

Quem Somos:

Uma organização social sem fins lucrativos, fundada em 2013, que atua em parceria com governos estaduais e municipais para o desenvolvimento da Gestão Pública moderna. O Instituto Imodernizar desenvolve gestão, consultoria, qualificação, capacitação, promoção de ações e projetos para garantir a excelência da Gestão Pública. Investimos em tecnologia e sistemas avançados, permitindo mais velocidade e transparência na Administração Pública. Atuamos oferecendo serviços nas diversas esferas da Gestão pública, com expertise nas áreas de Saúde, Assistência Social e Educação, através da Gestão de Profissionais. O Instituto Imodernizar preza pela transparência dos recursos utilizados, conta com especialistas nas áreas específicas em que atua e com uma equipe gestora com larga experiência tanto na área pública quanto na área privada e, constantemente, investe na capacitação da sua equipe.



www.imodernizar.com.br

ATOS OFICIAIS

» EDITAL Nº. 12/2019–Programa de Estágio.

» EDITAL Nº. 13/2019–Projeto de Alfabetização de Idosos.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**imprensa
oficial**



A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO**.

CDKM SOLUCOES
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:1565353309 0140

Desenvolvido por Imodernizar para CDKM
© 2019 CDKM Soluções LTDA
Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial sem a autorização expressa da CDKM Soluções LTDA. A CDKM Soluções LTDA não se responsabiliza por danos de qualquer natureza decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.
Imodernizar - Instituto Nacional de Amparo à Modernização da Gestão Pública
Rua Padre Argemiro Guimarães, nº 26 - Centro - CEP: 44.640-000 - Fone: (75) 3264-3204
E-mail: imodernizar@imodernizar.com.br

**EDITAL Nº 12/2019****Programa de Estágio – IMODERNIZAR**

CADASTRO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO BANCO DE JOVENS
DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE NÍVEL SUPERIOR.

INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 19.531.727/0001-23, com sede na Rua Padre Argemiro Guimarães, nº 26, Centro, CEP: 44640-000, representada neste ato, na forma do seu estatuto social, pelo Presidente, o Sr. Jacó da Silva.

RESOLVE

Tornar público o cadastramento para formação do Banco de Jovens para Estágio não obrigatório de Nível Superior, para os estudantes das instituições de ensino superior estaduais, federais e privadas com sede no Estado da Bahia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação do Banco será regida por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, e terá a validade de 06 (seis) meses, podendo ser encerrado antes desse prazo, pelo preenchimento das vagas ou por interesse da administração.

1.2 São de inteira responsabilidade do candidato às informações fornecidas.

2. DOS OBJETIVOS DO CADASTRAMENTO

2.1 O Cadastramento visa ao preenchimento das vagas do Programa de Estágio não obrigatório de Nível Superior por estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1 Tenham idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;

2.1.2 Tenham concluído, no mínimo, 50% do curso;

**+55 75 3264-3204**

Rua: Padre Argemiro Guimarães, nº 26, Sala Térreo
Núcleo de Assistência Social e 1º andar sede e unidade
administrativa - Centro | Riachão do Jacuípe - BA

www.imodernizar.com.br



Instituto Nacional de Amparo a Modernização da Gestão Pública - Imodernizar

2.1.3. Estejam regularmente matriculados em cursos de Graduação presencial, em Instituições de Ensino Superior, com sede no Estado da Bahia.

3. Terão prioridade, no preenchimento das vagas os estudantes inscritos no CADÚNICO, e, em seguida, aqueles que tenham estudado todo o ensino médio em escola pública ou com bolsa integral na rede privada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 23 a 30 de abril de 2019, com o envio da documentação constante no edital ou presencialmente ou via e-mail no endereço eletrônico: controladoria@imodernizar.com.br.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 O estudante que for selecionado para a vaga de estágio disponível receberá e-mail, informando o período em que deverá comparecer a entidade.

5.2 O estudante deverá se apresentar no órgão ou entidade em que desenvolverá o estágio, em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do resultado do processo seletivo no sítio <https://domunicipio.com/cidade.php?q=2&id=28>, munido dos seguintes documentos:

5.2.1 Comprovante de residência;

5.2.2 Original e cópia da Carteira de Identidade;

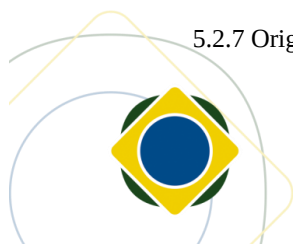
5.2.3 Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

5.2.4 Original e cópia de Carteira de Identidade do representante legal, ou do Termo de Guarda expedida por autoridade judicial, se for o caso;

5.2.5 Declaração da Instituição de Ensino informando, semestre letivo, duração do curso, percentual cursado, o turno de estudo, o curso de formação e sua modalidade presencial - Anexo II; 5.2.6 Comprovante de matrícula e frequência da Instituição de Ensino;

5.2.6 Original e cópia do Título de Eleitor, se for o caso;

5.2.7 Original e cópia do Certificado de Reservista, se for o caso;

**+55 75 3264-3204**Rua: Padre Argemiro Guimarães, nº 26, Sala Térreo
Núcleo de Assistência Social e 1º andar sede e unidade
administrativa - Centro | Riachão do Jacuípe - BA**www.imodernizar.com.br**



Instituto Nacional de Apoio a Modernização da Gestão Pública - Imodernizar

5.2.8 Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

5.2.9 Comprovação de inscrição no CADÚNICO, se for o caso;

5.2.10 Histórico escolar do Ensino Médio ou declaração emitida pela instituição de nível médio, no caso dos candidatos que tenham sido selecionados pelo critério de ter estudado todo o Ensino Médio em Escola Pública ou como Bolsista integral;

5.3 No ato da entrega dos documentos o estudante assinará Termo de Responsabilidade - Anexo III, fornecido pelo órgão ou entidade.

5.4. Perderá a vaga de estágio o estudante que:

5.4.1 Não comparecer ao local estabelecido, dentro do prazo estipulado;

5.4.2 Na data da contratação, não apresentar os documentos enumerados segundo estipulado no Termo de Compromisso de Estágio, para garantir o bom desempenho do estudante.

5.5 O estudante terá direito a 30 (trinta) dias de recesso remunerado sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, ou proporcional, se inferior, a ser gozado, preferencialmente, no período das férias escolares do estudante e dentro da vigência do Termo de Compromisso de Estágio.

7. MOTIVOS DE DESLIGAMENTO

7.1 O desligamento do estagiário ocorrerá pelos seguintes motivos:

7.1.1 Automaticamente, ao término do prazo de duração do estágio, previsto no Termo de Compromisso de Estágio;

7.1.2 Por conclusão ou interrupção do curso na instituição de ensino;

7.1.3 Por interesse e conveniência da entidade concedente de estágio;

7.1.4 A pedido do estagiário;



+55 75 3264-3204

Rua: Padre Argemiro Guimarães, nº 26, Sala Térreo
Núcleo de Assistência Social e 1º andar sede e unidade
administrativa - Centro | Riachão do Jacuípe - BA

www.imodernizar.com.br



Instituto Nacional de Amparo à Modernização da Gestão Pública - IMODERNIZAR

7.1.6 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou 15 (quinze) intercalados, no período de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, durante o período de 12 (doze) meses;

7.1.7 Por descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio;

7.1.8 Por deixar de apresentar a entidade concedente, no início de cada semestre ou ano letivo, comprovante de matrícula expedido pela instituição de ensino à qual está vinculado, ultrapassado 02 (dois) meses do prazo previsto, conforme disposto no inciso V, do Art. 9º, do Decreto Nº. 17.447/17.

7.2 Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho conforme disposto no inciso V do Art 9º da Lei 11.788/2008.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As opções escolhidas pelo estudante deverão respeitar, obrigatoriamente, os seguintes critérios, sob pena de eliminação:

8.1.1 A área de estágio deve ser a mesma do curso que o candidato está matriculado;

8.1.2 O município selecionado para estágio deve ser o mesmo onde o candidato reside ou estuda;

8.2 O valor da bolsa estágio a ser pago pelo IMODERNIZAR será de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), não havendo qualquer acréscimo de auxílios transporte e alimentação.

8.3 As vagas de estágio disponibilizadas, neste Edital, pelo IMODERNIZAR, são para os turnos matutino (das 8 até às 12 horas) e vespertino (das 14 até às 16 horas) que totalizarão 6 horas/dia.

8.4 O estagiário terá como atribuição auxiliar o setor financeiro e contábil (vaga de contabilidade) ou auxiliar o setor administrativo/operacional (caso estudante de Administração).

**+55 75 3264-3204**Rua: Padre Argemiro Guimarães, nº 26, Sala Térreo
Núcleo de Assistência Social e 1º andar sede e unidade
administrativa - Centro | Riachão do Jacuípe - BA**www.imodernizar.com.br**

imodernizar

Instituto Nacional de Amparo a Modernização da Gestão Pública - Imodernizar

8.4 Caberá ao Controle Interno, após consultar a presidência, decidir sobre os casos omissos neste Edital.

Jacó Silva

Presidente

ANEXO I

Curso	Município	Carga horária	Vagas
Contabilidade	Riachão do Jacuípe	6hs/dia	1
Administração	Riachão do Jacuípe	6hs/dia	1

ANEXO II

(Logomarca e Nome da Instituição de Ensino)

DECLARAÇÃO

Informamos que o(a) aluno(a) _____, está matriculado(a) nesta Instituição de Ensino no _____ semestre do curso _____, no turno _____, modalidade _____. O referido curso tem duração de _____ semestres ou _____ anos, tendo o aluno(a) já cursado _____% do curso.

_____, ____/____/____

(Município) (data)

(Assinatura)

(Nome da Instituição de Ensino)



+55 75 3264-3204

Rua: Padre Argemiro Guimarães, nº 26, Sala Térreo
Núcleo de Assistência Social e 1º andar sede e unidade
administrativa - Centro | Riachão do Jacuípe - BA

www.imodernizar.com.br



ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CPF _____, matriculado
no curso _____, turno _____, no ____ semestre,
declaro para os devidos fins que as informações por mim declaradas no ato da inscrição para
estágio no Instituto Imodernizar, são verdadeiras.

_____, __/__/____
(Município) (data)

(Assinatura)



+55 75 3264-3204

Rua: Padre Argemiro Guimarães, nº 26, Sala Térreo
Núcleo de Assistência Social e 1º andar sede e unidade
administrativa - Centro | Riachão do Jacuípe - BA

www.imodernizar.com.br

EDITAL DE SELEÇÃO 13/2019 – PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO DE IDOSOS

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

1. O INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO Á MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - IMODERNIZAR informa que está selecionando 20 (vinte) professores voluntários para o **PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE IDOSOS**. Os selecionados atuarão em projetos específicos elaborados pelo Núcleo de Assistência Social do instituto que estarão voltados para a educação/alfabetização de idosos.
2. Considera-se serviço voluntário no âmbito do IMODERNIZAR - a atividade não remunerada, prestada por pessoa física que preencha os requisitos necessários:
 - I – Possuir carteira de identidade ou qualquer outro documento público de identificação;
 - II – Estar devidamente capacitado, quanto às ações do IMODERNIZAR e normas da unidade organizacional;
 - III- Ser estudante de curso de Pedagogia;
 - IV- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nem poderá substituir cargo ou função prevista no quadro funcional do IMODERNIZAR.
3. Os professores voluntários atuarão na educação de idosos e participarão de reuniões voltadas para a ampliação do projeto.
4. A carga horária presencial será de 12 (doze) horas semanais, comparecendo no IMODERNIZAR das 17h00min às 20h00min horas.
5. Após conclusão do Estágio, com a carga horária necessária, poderá ser emitida a **DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO**, para preenchimento de componente curricular obrigatório do curso.

6. Perfil dos voluntários:

- a. Cidadãos maiores de 18 anos, residentes próximo à sede do instituto;
- b. Estudantes ou profissionais graduados das seguintes áreas:

Escolaridade	Qtd. de vagas	Área de formação
Estudante de graduação	20	Licenciatura em Pedagogia

7. Documentos necessários para seleção (envio até 30/05/2019):

- Curriculum resumido (máx. 2 pág.);
- Carta de intenções e motivações para ingresso no voluntariado (máx. 1 página), constando a disponibilidade de tempo (horas/semana) e áreas de interesse;

8. Os documentos deverão ser entregues na sede do IMODERNIZAR ou enviados para o e-mail: controladoria@imodernizar.com.br, com o assunto: “Seleção de voluntário – 2019.1”.

9. Divulgação dos selecionados para as entrevistas: 10/05/2019, no diário oficial do instituto.

10. O local do serviço voluntário será a sede da IMODERNIZAR, localizada na Rua Padre Argemiro Guimarães, nº 26, CEP: 44.640-000 Riachão do Jacuípe/BA.

11. Maiores informações: (75) 3246 – 3204

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.